



DECRETO Nº. 2128, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII DIÁRIO Nº 1917 FOLHA 04
DATA 06/03/2023

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba-SE e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº. 01, de 06 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba-SE, que será orientada pelo tema central **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**, a realizar-se no dia 21 de março de 2023, em Umbaúba-SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba-SE será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba-SE terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

Parágrafo Único - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba-SE será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4º - A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba-SE será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

www.umbaubase.gov.br



Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba-SE serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA (SE), em 06 de março de 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.
umba.
uba.
se.g
ov.b
r